

PORTARIA nº 44, de 05 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 — Conceder Pensão Por Morte, a contar de 1º de junho de 2023, a MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. (Companheira) do ex-segurado inativo "de cujus" JOÃO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. (Matrícula nº. 0181, exerceu o cargo efetivo de Gari, Classe 7, NB. 1.1, Faixa Salarial A, foi aposentado pela Portaria nº 018, de 04/05/2015, faleceu em 15 de agosto de 2022, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso III, artigos 55, inciso II e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de entrada do requerimento 1º de junho de 2023.

Bezerros/PE, em 05 de julho de 2023.

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021



Elias Marçal de Araújo Neto Diretor - Presidente IPREBE